



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO  
PPA E NA LDO E DAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
(0702–10–301–1003–2180–449052 - Vinc.nº4511 – 449052 – Vinc. 0040)	
0702 –Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.	
10 - Saúde.	
301 – Atenção Básica.	
1003 – Gestão da Política em Saúde.	
2180 – Transf. Rec. FNS – SPIN, Port. nº 3.008/2020.	
449052 – Equipamento Mat. Permanente. Vinc. 4511 – CR. 88212.7...	R\$ 1.931,00
“Campo 9 – Código 3160”	
449052 – Equipamento Mat. Permanente. Vinc. 0040 - CR 88299.2 ...	R\$ 100,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$ 2.031,00</b>

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirá o AUXÍLIO / CONVÊNIO, no Recurso nº4511 – Recurso ESPIN – Portaria nº 3.008 / 2020, para o enfrentamento ao COVID – 19 Condições adequadas para mitigação dos riscos individuais e coletivos, emergência em Saúde Pública. Valor de **R\$ 1.931,00** (Um mil, novecentos trinta e um reais). Também REDUÇÃO da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE RONDINHA

<b>REDUÇÃO – Empresa 01 – Executivo:</b>	
0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS.	
2110 – Abastecimento Água.	
449052 – Equipamento Mat. Permanente. Vinc. 0040 – CR 23926.7 ...	R\$ 100,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 2.031,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 30 DE  
NOVEMBRO DE 2020.

  
EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0702 – 10 – 301 – 1003 – 2180 – 449052 – Vinc. 4511 e 449052 – Vinc. 0040). Recurso nº 0040 - Recurso nº 4511 – “**Transferência de Recursos FNS – ESPIN – enfrentamento ao COVID – 19**”. Portaria nº 3.008 / 2020. Adequando o **Orçamento das Despesas de 2020** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 30 DE  
NOVEMBRO DE 2020.**

  
**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**

**RONDINHA**